

PRESIDÊNCIA
GABINETE/AUDITORIA

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA DO INEP
RAINT 2025**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

PRESIDÊNCIA/GABINETE/AUDITORIA

PRESIDÊNCIA
GABINETE/AUDITORIA

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA DO INEP
RAINT 2025**

BRASÍLIA
Inep/MEC
2026



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

PRESIDÊNCIA DO INEP

AUDITORIA INTERNA

EQUIPE TÉCNICA

Servidores

Anderson Soares Furtado Oliveira
Natália Fernandes Camargo

Colaboradores

Adrienne Alves Araújo
Fábio Almeida Rodrigues
José Valdo de Oliveira Junior
Luiz Claudio Senna Costa
Matheus Braga Milhomem
Rafaela Rodrigues Marques
Waldênia Nunes Ferreira

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
(CGEP)

Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

Ricardo César Blezer

APOIO EDITORIAL

Janaína da Costa Santos

REVISÃO LINGUÍSTICA

Lílian Charlene Saraiva Antunes

NORMALIZAÇÃO

Aline Ferreira de Souza

Nathany Brito Rodrigues

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

José Miguel dos Santos

REVISÃO GRÁFICA

Érika Janaína de Oliveira Saraiva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Relatório de Atividades de Auditoria Interna do Inep – Raint 2025 [recurso eletrônico]. –
Brasília, DF : Inep, 2026.

40 p. : il.

ISBN 978-65-5801-133-0

1. Auditoria interna. 2. Administração Pública. 3. Programa de Gestão e Melhoria da
Qualidade. I. Título.

CDU 354.32:657.6(047)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Recomendações por unidade auditada – 2025.	20
Gráfico 2	Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas – 2020-2025.	21
Gráfico 3	Quantidade de recomendações emitidas e implementadas, por unidade auditada – 2020-2025.....	22
Gráfico 4	Recomendações emitidas pela CGU, por unidade – jan. 2025 - fev. 2026.....	23
Gráfico 5	Recomendações emitidas pelo TCU, por unidade – 2025.	17
Gráfico 6	Benefícios financeiros e não financeiros contabilizados – 2020-2025.	25
Gráfico 7	Benefícios financeiros contabilizados – 2020-2025.....	26
Gráfico 8	Benefícios não financeiros, por classe – 2020-2025.	27
Gráfico 9	Resultado da afirmação: “A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão” – 2025.....	30



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CGI	Comitê de Governança Institucional
CPNU	Concurso Público Nacional Unificado
DGP	Diretoria de Gestão e Planejamento
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i>
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IN	Instrução Normativa
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
SCI	Sistema de Controle Interno
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
TCU	Tribunal de Contas da União
Uaig	Unidades de Auditoria Interna Governamental
Raint	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

LISTA TABELAS

Tabela 1	Ações de capacitação realizadas pelos servidores da Audin – 2025.....	13
Tabela 2	Ações de capacitação realizadas pelos colaboradores da Audin – 2025.	13
Tabela 3	Trabalhos executados pela Audin relativos à obrigação normativa – 2025.	15
Tabela 4	Serviços de auditoria executados, com base na avaliação de riscos – 2025.	16
Tabela 5	Serviços de auditoria solicitados pela Alta Administração – 2025.	17
Tabela 6	Visão geral das recomendações emitidas pela Audin – 2020-2025.	21
Tabela 7	Visão geral dos benefícios financeiros e não financeiros – 2020-2025.	25
Tabela 8	Benefícios não financeiros e respectivas classes – 2020-2025.....	27



SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO
PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

APRESENTAÇÃO	8
INTRODUÇÃO	9
.....	
1 COMPETÊNCIA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	10
1.1 Competência.....	10
1.2 Estrutura Organizacional	10
1.3 Composição dos Recursos Humanos	11
2 DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAS CAPACITADAS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	12
3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2025.....	14
3.1 Trabalhos em função de obrigação normativa	14
3.2 Trabalhos de avaliação e consultoria selecionados com base na avaliação de riscos.....	16
3.2.1 Resultado dos trabalhos de avaliação	16
3.3 Ações solicitadas pela Alta Administração	17
3.4 Reserva Técnica	18
3.4.1 Trabalhos pontuais de orientação ou assessoria	19
3.4.2 Demandas extraordinárias.....	19



4	MONITORAMENTO	19
4.1	Recomendações Audin.....	19
4.2	Recomendações e determinações dos órgãos de controle – TCU e CGU.....	22
4.2.1	Recomendações emitidas pela CGU	23
4.2.2	Recomendações e Determinações emitidas pelo TCU	23
5	DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	24
5.1	Benefícios auferidos a partir das recomendações da Audin.....	25
5.2	Benefícios financeiros	26
6	RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	27
7	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	30
.....		
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS	33

APRESENTAÇÃO

MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

VISÃO

Constituir-se como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, que presta serviços de excelência alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, consolidando-se como catalisador na busca pela eficiência, integridade e aprimoramento constante das atividades do Inep.

VALORES

Integridade
Excelência
Empatia
Ética

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna (Audin) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no exercício de 2025.

Os resultados apresentados derivam de ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint)¹, bem como de serviços de auditoria realizados de forma extraordinária.

O relatório foi elaborado em conformidade com os seguintes normativos:

- Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017: aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017: aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020: aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; e
- Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021: dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O relatório apresenta as competências, a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna, bem como o demonstrativo das ações de capacitação, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, da carga horária e dos temas abordados.

¹ Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) é o documento elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, segundo a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021. Ver Brasil. Inep (2025a).

Em seguida, são expostos os trabalhos de auditoria previstos no Paint 2025, com a respectiva situação de execução e os principais resultados alcançados.

Ao final, o relatório contempla: (i) o monitoramento das recomendações da Audin e dos órgãos de controle; (ii) os demonstrativos dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna; (iii) os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); e (iv) os fatos relevantes que impactaram os recursos, a organização da unidade e a execução das atividades de auditoria.

1 COMPETÊNCIA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

1.1 Competência

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva, que visa auxiliar as organizações públicas a atingirem seus objetivos. Assim, auxilia as instituições a realizarem seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Audin/Inep tem suas competências definidas nos seguintes normativos:

- Artigo 11 do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 – Aprova estrutura regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos do Inep;
- Decreto nº 12.794, de 22 de dezembro de 2025 – Altera a estrutura regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos do Inep;
- Artigo 18 do Regimento Interno do Inep, aprovado pela Portaria Inep nº 986, de 21 de dezembro de 2017;
- Portaria Inep nº 813, de 29 de dezembro de 2025 – Apostilamento de Titulares de Funções Comissionadas Executivas do Inep; e
- Estatuto de Auditoria, instituído pela Portaria Inep nº 109, de 8 de março de 2023.

1.2 Estrutura Organizacional

A Audin está diretamente vinculada à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno (SCI), qual seja, a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

Internamente, a Audin é estruturada como órgão seccional, vinculado diretamente à autoridade máxima do Instituto, o(a) Presidente. Essa posição estratégica assegura independência funcional e autonomia decisória, permitindo atuação objetiva e livre de influências nas demais

unidades. Tal configuração fortalece sua capacidade de cumprir responsabilidades com abrangência e imparcialidade.

1.3 – Composição dos Recursos Humanos

A composição da equipe da Audin foi alterada durante o exercício de 2025, em decorrência da saída de servidores aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), além disso, houve desligamento de colaboradores durante o período. O Quadro 1 apresenta a composição da equipe durante o ano, informando o vínculo, o cargo/função dos seus integrantes, e as movimentações ocorridas.

QUADRO 1

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA AUDIN DURANTE O EXERCÍCIO – 2025

Nome	Vínculo	Cargo/Função	Situação
Anderson Soares Furtado Oliveira	Servidor	Pesquisador-Tecnologista	Afastado para PG em 01/06/2024
Adrienne Alves Araujo	Colaboradora	Apoio Administrativo II	Em exercício desde 12/09/2025
Cristina Lopes Ribeiro Escórcio	Colaboradora	Assistente Técnico Administrativo	Saída em 17/09/2025
Fabio Almeida Rodrigues	Colaborador	Assistente Técnico Administrativo	Em exercício desde 06/10/2025
Johanes Severo dos Santos	Servidor	Técnico em Informações Educacionais	Saída em 16/09/2025
Joilma Sant'Anna Favero	Servidor	Auditora-Chefe	Saída em 29/12/2025
José Valdo de Oliveira Júnior	Colaborador	Assistente Técnico Administrativo	Ativo
Katharine Mota de Andrade Bonfim	Colaboradora	Assistente Técnico Administrativo	Saída em 22/07/2025
Lenice Medeiros	Servidora	Pesquisadora-Tecnologista	Saída em 10/10/2025
Luiz Cláudio Senna Costa	Colaborador	Assistente Técnico Administrativo	Ativo
Matheus Braga Milhomem	Colaborador	Assistente Técnico Administrativo	Em exercício desde 28/10/2025
Natalia Fernandes Camargo	Servidora	Assistente Técnico	Em exercício desde 28/07/2025
Rafaela Rodrigues Marques	Colaboradora	Apoio Administrativo II	Ativo
Thais Cristine Sousa da Silva	Colaboradora	Assistente Técnico Administrativo	Saída em 04/09/2025
Waldênia Nunes Ferreira	Colaboradora	Secretária	Ativo

Fonte: Elaborado por Audin/Inep.

Durante o exercício de 2025, houve a vacância de dois servidores por posse em outros cargos públicos incompatíveis. Importa destacar que, no dia 9 de janeiro de 2026, houve a publicação da dispensa da função, a contar do dia 29 de dezembro 2025, da Auditora-Chefe à época.

Durante o exercício de 2025, a força de trabalho da Audin foi reduzida de três para dois servidores, o que representou diminuição aproximada de 33,33% da capacidade operacional originalmente prevista no Paint 2025.

Quanto aos colaboradores terceirizados, houve redução temporária do quadro, que passou de sete para quatro profissionais, correspondendo à redução de 42,9% nesse período, sendo posteriormente recomposto. Ademais, importa saber que três colaboradores foram desligados e substituídos durante o exercício de 2025.

Essas alterações impactaram a execução das ações planejadas, sobretudo aquelas relacionadas às atividades de avaliação baseadas em risco, exigindo a reprogramação de esforços e a priorização das obrigações normativas.

A rotatividade de servidores e colaboradores impactou a capacidade da equipe em atender efetivamente as ações do planejamento. Assim, objetivou-se garantir o atendimento das principais atividades: realização de auditorias previstas no Paint 2025, monitoramento de recomendações, demandas extraordinárias e controle e acompanhamento das demandas dos órgãos de controle interno – CGU – e externo – TCU.

2 DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAS CAPACITADAS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Em observância ao disposto no subitem 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Brasil. CGU, 2017c), e no art. 3º, § 2º, da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, as Unidades de Auditoria Interna devem alocar horas para atividades de capacitação, sendo estabelecido o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluindo o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditor.

Destaca-se que não há cargo específico de auditor na estrutura do Inep para compor a força de trabalho da Audin e as atividades de auditoria são realizadas por servidores ocupantes de cargos técnicos do Instituto. Considerando que a função exige conhecimentos gerais e específicos sobre todas as áreas da gestão do órgão, a Audin estimula o desenvolvimento contínuo de seus servidores e colaboradores, com o objetivo de aprimorar a qualidade da equipe na realização das atividades planejadas e contribuir de maneira efetiva para as necessidades e missão do Inep.

No exercício de 2025, foram realizadas ações de capacitação que totalizaram 264 horas para servidores e 339 horas para colaboradores, totalizando 603 horas de capacitação, abrangendo temas relacionados à auditoria interna governamental, à gestão de riscos, aos controles internos e às ferramentas de apoio à gestão.

Considerando o quantitativo de integrantes da unidade, as ações desenvolvidas permitiram o atendimento ao requisito mínimo de 40 horas anuais por auditor, conforme disposto na IN CGU nº 5/2021, contribuindo para o fortalecimento da capacidade técnica da equipe na execução das atividades previstas no Paint.

A Tabela 1 detalha os cursos realizados pelos integrantes da Audin e a respectiva carga horária.

TABELA 1

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA AUDIN – 2025

Tema	Quantitativo de Servidores	Carga horária	Total
Elaboração de Relatórios de Auditoria	1	24h	24h
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	1	16h	16h
45ª Edição – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (Conbrai 2025)	1	14h	14h
Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (Profissional)	1	210h (2025)	210h
Total de horas			264h

Fonte: Elaborado por Audin/Inep.

TABELA 2

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS COLABORADORES DA AUDIN – 2025

(continua)

Tema	Quantitativo de Colaboradores	Carga horária	Total
Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	1	25h	25h
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	1	24h	24h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	1	24h	24h
SEI! USAR 4.0	1	25h	25h
SCDP – Solicitação do Afastamento a Serviço	1	20h	20h
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	1	16h	16h
Introdução à Gestão Riscos	1	40h	40h
Estatística para Análise de Dados na Administração Pública	1	25h	25h
Estatística	1	20h	20h
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	1	20h	20h
Controles na Administração Pública	1	30h	30h
Excel Avançado	1	25h	25h

TABELA 2

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS PELOS COLABORADORES DA AUDIN – 2025

(conclusão)

Tema	Quantitativo de Colaboradores	Carga horária	Total
Introdução ao Excel	1	25h	25h
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	1	20h	20h
Total de horas			339h

Fonte: Elaborado por Audin/Inep.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2025

Para o ano de 2025, o dimensionamento da força de trabalho da Audin/Inep considerou a disponibilidade estimada de 5.520 horas líquidas, contemplando todo o quadro de servidores, inclusive a Auditora-Chefe, já descontados os períodos de férias, dez feriados e eventuais afastamentos legais. Desse total, 55% foram destinados às atividades de auditoria, ao acompanhamento de recomendações e à emissão de parecer sobre a prestação de contas; 25% foram direcionados ao atendimento das exigências normativas; 10% foram voltados às ações vinculadas ao PGMQ; e os 10% remanescentes foram reservados como margem técnica. Tal distribuição observou os parâmetros de capacidade definidos no item correspondente do Paint 2025.

A execução do Paint 2025 alcançou 3.920 horas, o que corresponde a aproximadamente 71,1% do total de 5.520 horas previstas, tendo sido realizadas as ações programadas, à exceção da atividade de consultoria relacionada ao Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (1200 horas), que foi suspensa em 2025 e da atividade de avaliação da Ação 01/2025 do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira – Revalida (400 horas), com prorrogação da emissão de relatoria final e monitoramento para o ano de 2026.

O percentual de execução observado deve ser analisado à luz das limitações enfrentadas pela Unidade ao longo do exercício, conforme informado nos itens anteriores, como também no tópico 7 deste relatório. Embora o Paint tenha previsto inicialmente 5.520 horas de trabalho, parte relevante da capacidade operacional da Auditoria Interna foi comprometida em razão da redução do corpo técnico.

Na sequência, são apresentados o detalhamento e a análise individual de cada ação prevista, com a indicação de sua situação de execução e dos principais resultados.

3.1 Trabalhos em função de obrigação normativa

A Tabela 3 relaciona as ações de auditoria interna em função de obrigação normativa, previstas no Paint 2025, e a situação ao final do exercício de 2025.

TABELA 3

TRABALHOS EXECUTADOS PELA AUDIN EM 2025 RELATIVOS À OBRIGAÇÃO NORMATIVA – 2025

Ação	Objetivo	Dimensionamento de Recursos (materiais; humanos; tecnológicos etc.)	Período	Situação
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (Raint)/2024	Elaboração do Raint/2024.	200h	Primeiro Trimestre	Concluído
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint)/2026	Elaboração do Paint/2026.	200h	Quarto Trimestre	Concluído
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Coletar e organizar dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público (MP) e a Polícia Federal (PF), tanto para respostas elaboradas diretamente pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), quanto em apoio aos gestores da unidade.	150h	Anual	Concluído
Monitoramento de recomendações	Acompanhar continuamente as recomendações emitidas pela UAIG, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU.	426h	Anual	Concluído
Gestão interna da Audin	Realizar atividades de gestão interna da unidade de auditoria.	600h	Anual	Concluído
Capacitação	Realizar ações de capacitação dos profissionais da auditoria interna em conformidade com o plano de capacitação.	240h	Anual	Concluído
Parecer sobre a prestação de contas anual do Inep	Emissão de parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2024.	200h	Anual	Concluído
Total		2.016h		

Fonte: Elaborado por Audin/Inep.

Os trabalhos listados foram executados com o objetivo de cumprir os diversos dispositivos decorrentes de obrigação normativa. As atividades de apoio aos órgãos de controle externo e de monitoramento de recomendações da Audin/Inep estão detalhadas no tópico 4 deste documento.

3.2 Trabalhos de avaliação e consultoria selecionados com base na avaliação de riscos

Com base na avaliação de riscos (com os critérios de relevância, materialidade e criticidade²), foram previstas ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2025. Na Tabela 4, consta a situação dos trabalhos ao final do exercício de 2025.

TABELA 4

SERVIÇOS DE AUDITORIA EXECUTADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS – 2025

Ord	Macroprocesso	Processo (objeto de auditoria/consultoria)	Recursos	Unidades envolvidas	Situação
1	Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)	9.1 Produção de Instrumentos de Medida	1200	Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes)	Em execução
Total HH			1200		

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Paint 2025 (Brasil. Inep, 2025a).

3.2.1 Resultado dos trabalhos de avaliação

Ação de Auditoria nº 1/2025: Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)

A seleção do objeto de auditoria, Produção de Instrumentos de Medida do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), decorreu da avaliação de riscos descrita no Plano Anual de Auditoria Interna de 2025, considerando critérios de relevância, materialidade e criticidade. O objeto auditado está associado à cadeia de valor do Inep, conforme previsto no Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2020-2023 (Brasil. Inep, 2022b).

O objetivo da avaliação consistiu em verificar a conformidade e qualidade dos processos de desenvolvimento e produção dos instrumentos utilizados na avaliação educacional, assegurando

² Os trabalhos com base na avaliação de riscos constantes no Paint/2025 seguiram o mapeamento do Universo de Auditoria (Brasil. Inep, 2023b) e a Metodologia de Priorização do Universo Auditável (Brasil. Inep, 2023c).

sua adequação aos regulamentos vigentes e padrões reconhecidos. Ademais, buscou-se avaliar a eficácia dos controles internos na identificação e mitigação dos riscos inerentes ao processo de produção desses instrumentos.

No que se refere aos aspectos favoráveis, observou-se a existência de um processo organizado em etapas, com a participação de especialistas ao longo do ciclo de produção dos instrumentos, desde a elaboração até as fases de validação e definição de parâmetros avaliativos. A atuação articulada dos diferentes agentes envolvidos contribuiu para a observância de princípios de governança, segregação de funções e consistência técnica e metodológica.

Os trabalhos também permitiram identificar aspectos passíveis de aprimoramento, especialmente no que se refere aos controles documentais, à padronização de procedimentos, ao alinhamento normativo e ao fortalecimento da formalização e da rastreabilidade das atividades.

As situações observadas sinalizam a oportunidade de aperfeiçoar os mecanismos de conferência e validação, por meio de ajustes procedimentais e do reforço dos controles existentes, com vistas a ampliar a conformidade normativa e a segurança das etapas avaliadas.

Assim, infere-se que os processos necessitam de aprimoramentos dos controles internos, da padronização e da formalização dos procedimentos examinados. Esta Audin emitirá recomendações que visam fortalecer a governança, transparência e credibilidade do Revalida, garantindo que este macroprocesso finalístico se mantenha coerente com a missão, a visão e os objetivos estratégicos do Inep.

Cumprе salientar que até dezembro de 2025 foi possível concluir toda a fase de relatoria preliminar da Ação nº 1/2025 – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), cujas etapas de emissão de relatoria final e monitoramento foram prorrogadas para o ano de 2026.

3.3 Ações solicitadas pela Alta Administração

TABELA 5

SERVIÇOS DE AUDITORIA SOLICITADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO – 2025

Ord	Macroprocesso	Processo (objeto de auditoria/consultoria)	Recursos	Unidades envolvidas	Situação
1	Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)	5.5 Operação logística de aplicação de instrumentos de medida	1200	Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP)	Não realizado
Total HH			1200		

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Paint 2025 (Brasil. Inep, 2025a).

O objeto tático de Nível 2 – 5.5 “Operação logística de aplicação de instrumentos de medida” – foi selecionado para ação de consultoria em atendimento à solicitação formal da Alta Administração. A escolha fundamenta-se em sua relevância estratégica e nas demandas

operacionais identificadas, configurando-se como área crítica com impacto direto em diversos objetos estratégicos relacionados aos exames e suas aplicações no âmbito do Inep.

A consultoria estava prevista para execução no exercício de 2024. Contudo, sua realização foi inviabilizada pelas restrições operacionais descritas no Ofício nº 1511696/DGP/2024, emitido pela Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP). O documento apontou a iminência da aplicação dos exames, a necessidade de recomposição da força de trabalho e a implementação de novas medidas administrativas como fatores impeditivos.

Considerando a relevância do tema, a Alta Administração reiterou, para 2025, a importância da ação e, por meio do Ofício nº 1608507/CGI/2024, solicitou sua inclusão nos trabalhos planejados pela Auditoria. Em atendimento, a ação foi reinserida no Paint 2025, sob a denominação “Ação 02/2025 – Operação Logística de Aplicação de Instrumentos de Medida do Enem”.

No âmbito da execução, foram realizadas as seguintes etapas:

- a) reunião para definição do escopo em 19/12/2024;
- b) reunião com áreas técnicas da DGP para esclarecimentos e levantamento de informações em 14/2/2025;
- c) reunião para apresentação da proposta de Termo de Compromisso em 18/3/2025.

Embora a Alta Administração tenha reconhecido a pertinência do modelo proposto, a DGP informou que, devido ao elevado volume de atividades relacionadas aos exames e avaliações, não seria possível dedicar equipe técnica à consultoria naquele momento. Assim, a ação foi suspensa em 2025.

Adicionalmente, a Auditoria Interna enfrentou impactos decorrentes da ausência de dois servidores experientes, em abril de 2025, para curso de formação decorrente de aprovação no CPNU, com posterior desligamento em setembro e outubro de 2025. A redução da força de trabalho comprometeu a capacidade operacional da unidade, que contou apenas com a Auditora-Chefe por quatro meses, até a chegada de nova servidora em agosto de 2025. Houve, ainda, o desligamento de três colaboradoras terceirizadas, que foram substituídas ao longo do ano. Por fim, no final de dezembro de 2025, ocorreu a exoneração, a pedido, da Auditora-Chefe.

Diante do exposto, não foi possível realizar a Ação 02/2025 – Operação Logística de Aplicação de Instrumentos de Medida do Enem, pelos motivos apresentados.

3.4 Reserva Técnica

Para atender a trabalhos pontuais de orientação, assessoria e demandas extraordinárias recebidas, foi estabelecida uma estratégia específica para o tratamento dessas atividades, com a alocação de uma reserva técnica de 552 horas (assessoramento à Alta Gestão e Demandas Extraordinárias).

3.4.1 Trabalhos pontuais de orientação ou assessoria

A Audin/Inep atuou no assessoramento ao Presidente do Instituto em temas relacionados ao aperfeiçoamento da governança, à gestão de riscos e aos controles internos, participando de reuniões da Diretoria e do Comitê de Governança Institucional (CGI). As demandas por orientações e contribuições técnicas foram formalizadas e atendidas por meio de notas técnicas ou atas de reunião, conforme solicitado pela Alta Gestão. Para o atendimento dessas atividades, foram alocadas aproximadamente 80 horas de trabalho ao longo do exercício de 2025.

3.4.2 Demandas extraordinárias

Em relação às demandas extraordinárias, foi alocada uma carga de 472 horas de trabalho para o exercício de 2025. Essas horas foram destinadas à análise de admissibilidade de denúncias recebidas por meio do Fala.BR e do Solicito. Foram tratados temas relacionados à Gestão Contratual, bem como assuntos referentes ao Enem e ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Além disso, realizou-se a análise de alertas oriundos do Sistema Alice, da CGU, relacionados a licitações com indícios de possíveis riscos.

Para atuar em tais casos, foi necessário realizar ligações, reuniões, pedidos de informação, solicitar parecer jurídico, discussões internas e análise de dados, com o propósito de buscar informações mínimas para identificar as circunstâncias e os elementos que justificassem a suspeita de irregularidade, além de verificar se as denúncias violavam dispositivos legais aplicáveis.

De acordo com dados extraídos de planilha de controle, a unidade recebeu 10 manifestações em 2025 e todas elas foram respondidas dentro do prazo.

4 MONITORAMENTO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (Uaig) e daquelas expedidas pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), assegurando a efetividade das ações corretivas e a melhoria dos processos institucionais. Para isso, são adotadas rotinas periódicas de verificação de planos de providências, interação com as unidades responsáveis e registro sistemático no e-CGU e em painéis gerenciais. No exercício de 2025, foram direcionadas 426 horas especificamente para essa ação, o que viabilizou avaliar prazos, evidências e resultados, mensurar indicadores (como taxa de implementação e tempo médio de atendimento) e tratar riscos residuais, promovendo transparência, *accountability* e apoio qualificado à tomada de decisão da alta administração.

4.1 Recomendações Audin

A Audin realiza o monitoramento das recomendações emitidas por meio do sistema e-CGU e do Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações desenvolvido por esta unidade,

a fim de apoiar os tomadores de decisão do Inep. No âmbito do processo de monitoramento de recomendações, e de acordo com a Deliberação nº 1/2023, a Audin realizou reuniões de acompanhamento com cada unidade que possuía recomendações vigentes.

Durante o exercício de 2025, não foram emitidas novas recomendações, uma vez que a Ação nº 1/2025 terá sua conclusão apenas no exercício de 2026, e na qual constarão recomendações a serem contabilizadas no exercício de 2026. Ademais, diversos fatores contribuíram para a dilação do cronograma originalmente previsto, relatados no item 7 deste relatório. Ressalte-se, contudo, que, em 2025, houve a implementação de 8 (oito) recomendações constantes do estoque de exercícios anteriores.

Em síntese, no exercício de 2025, não houve emissão nem cancelamento de recomendações. Foram implementadas 8 (oito) recomendações, permanecendo 53 (cinquenta e três) em estoque, referentes a exercícios anteriores.

Na sequência, o Gráfico 1 apresenta o resumo do Painel de Monitoramento de Recomendações mantido pela Audin/Inep referente ao ano de 2025.

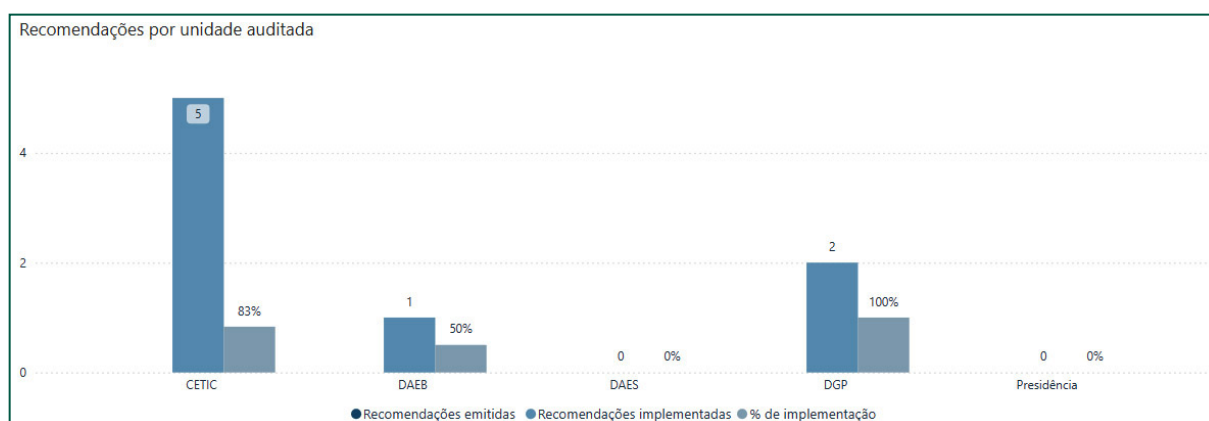


GRÁFICO 1

RECOMENDAÇÕES POR UNIDADE AUDITADA – 2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações (Brasil, Inep, 2025f).

A análise do atendimento às recomendações no exercício de 2025, por unidade auditada, demonstra que a implementação se concentrou principalmente no Centro de Tecnologia, Inovação e Ciências de Dados (Cetic), responsável por 5 recomendações implementadas, o que corresponde a 83% do total. A DGP apresentou a implementação de 2 recomendações, a Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb) registrou a implementação de 1 recomendação. Os dados indicam que a maior parte das implementações ocorreu no Cetic.

Para proporcionar uma visão mais abrangente sobre o tratamento das recomendações, a Tabela 6 demonstra a situação e as quantidades de recomendações no período de 2020 a fevereiro de 2026.

TABELA 6

VISÃO GERAL DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN – 2020 - FEV. 2026

Status	Total
Em implementação	33
Implementadas	123
Cancelada	49
Sem providências*	3
Implementada parcialmente*	5
Não implementada*	3
Consolidada em outra recomendação similar*	1
Total de recomendações emitidas	217

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseada em informações extraídas do Sistema e-CGU (Brasil. CGU, 2025a).

Nota: *Recomendações foram baixadas como "Concluídas".

Para uma melhor compreensão dos dados, o Gráfico 2 apresenta a quantidade de recomendações de acordo com o *status*, ano e histórico no período entre 2020 e 2025.

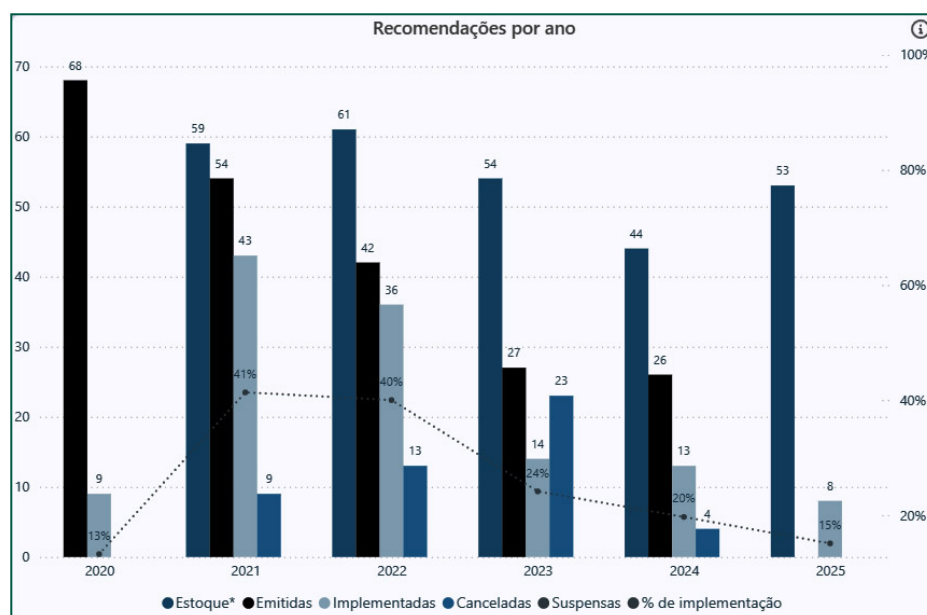


GRÁFICO 2

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS – 2020-2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações (Brasil. Inep, 2025f).

O Gráfico 2 demonstra que a taxa de implementação foi de 13% em 2020; 41,35% em 2021; 40% em 2022; 24,14% em 2023; 20% em 2024; e 15% em 2025. Esse indicador reflete a proporção de recomendações implementadas no período, considerando as recomendações não

implementadas de períodos anteriores, as novas recomendações emitidas e as recomendações canceladas.

No total, 49 recomendações foram canceladas. Os principais motivos para o cancelamento incluem: recomendações abordadas em outras ações de auditoria, mudanças na legislação ou no contexto normativo, grande lapso temporal desde a emissão da recomendação, revisão ou reanálise em ações futuras, mudanças no contexto organizacional ou nas prioridades, e a necessidade de estabelecimento de novas diretrizes ou parâmetros.

O Gráfico 3 apresenta a quantidade de recomendações emitidas e implementadas por unidade no período de 2020 a 2025. A DGP teve um desempenho relevante na implementação das recomendações, tanto em números absolutos quanto em proporção ao total de recomendações emitidas para essa unidade.



GRÁFICO 3

QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS, POR UNIDADE AUDITADA – 2020-2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações (Brasil. Inep, 2025f).

Ressalta-se que o tempo médio de atendimento das recomendações, durante o período analisado, foi de 453 dias, contados desde a data de emissão da recomendação até a data de sua implementação ou até o fechamento deste relatório, no caso das recomendações ainda pendentes. Destaca-se que 161 recomendações foram emitidas há mais de dois anos.

4.2 Recomendações e determinações dos órgãos de controle – TCU e CGU

A Audin, além de monitorar suas próprias recomendações, deve também acompanhar a implementação das recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle interno, como a Controladoria-Geral da União (CGU), e de controle externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU), direcionadas ao Inep, em conformidade com o art. 20, inc. XV, da Portaria Inep nº 109/2023 (Estatuto da Audin).

4.2.1 Recomendações emitidas pela CGU

Em 1º de janeiro de 2025, o Inep contabilizava 16 recomendações da CGU em fase de implementação de exercícios anteriores, das quais 6 estavam relacionadas a demandas de pessoal. Durante o exercício de 2025, 11 recomendações foram concluídas, sendo 5 delas de natureza de pessoal.

Na data de elaboração do presente relatório (fevereiro de 2026), 5 recomendações permanecem em atendimento: em 3 casos o Inep já havia se manifestado e aguardava análise da equipe de auditoria da CGU; em 1 caso de pessoal, a recomendação também estava em análise pela CGU; e em 1 caso, a responsabilidade seguia com a área auditada.

O Gráfico 4 apresenta a distribuição das recomendações recebidas pela CGU entre as unidades do Instituto (excluídas as de pessoal).

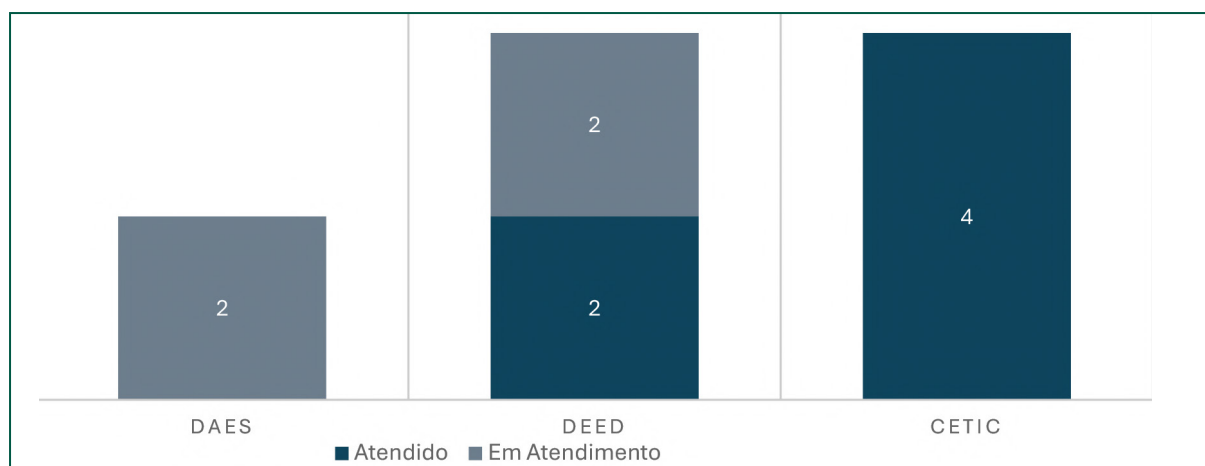


GRÁFICO 4

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA CGU, POR UNIDADE – JAN. 2025 - FEV. 2026

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseada em informações extraídas do Sistema e-CGU (Brasil. CGU, 2025a).

Nota: Extração em 04 fev. 2026.

4.2.2 Recomendações e Determinações emitidas pelo TCU

No exercício de 2025, o TCU emitiu 43 acórdãos direcionados ao Inep, sendo 29 concluídos, 6 aguardando análise do TCU, 4 aguardando resposta da unidade jurisdicionada e 4 disponibilizados para a unidade jurisdicionada.

O Inep tratou e se manifestou sobre 14 demandas de acórdão recebidas no ano de 2025, oriundas do TCU, recebidas por meio do sistema de acompanhamento institucional. Entre essas demandas constam 12 itens de determinações e 11 itens recomendações, resultantes de 9 acórdãos distribuídas entre diversas unidades do Instituto.

Do total registrado, 5 acórdãos foram atendidos, enquanto 4 permanecem em processo de atendimento ao final do exercício. Esse resultado demonstra o cumprimento das deliberações do TCU e evidencia o comprometimento institucional com a implementação das medidas propostas. Ressalta-se que uma mesma recomendação ou determinação pode ser atribuída a mais de uma unidade organizacional, em razão da natureza da matéria analisada.

O Gráfico 5 traz a distribuição dessas recomendações entre as unidades, ressaltando que uma mesma recomendação pode ser atribuída a diversas unidades.

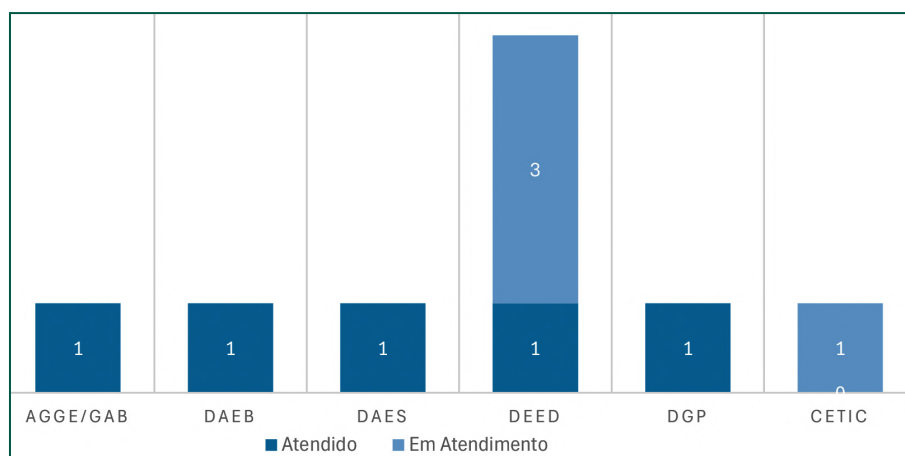


GRÁFICO 5

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCU, POR UNIDADE – 2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Sistema Conecta TCU (Brasil. TCU, [2026]).

Nota: Extraído em 26 fev. 2026.

5 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU, aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Com isso, a atividade de auditoria interna do Inep, via sistema e-CGU, iniciou a contabilização de benefícios, evidenciando para a sociedade os impactos e resultados de sua atuação.

Para apuração dos benefícios gerados pelas atividades de auditoria interna, são considerados apenas os benefícios efetivamente produzidos a partir das recomendações implementadas pela gestão, em função da dimensão e repercussão associadas.

De acordo com a IN CGU nº 3/2017, as unidades de auditoria interna governamentais devem adotar uma sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologias compatíveis com a regulamentação do órgão central do SCI, de modo a permitir sua consolidação. Nesse sentido, a Audin adota a metodologia e as classes de benefícios previstas na Portaria Normativa CGU nº 108/2023 (alterada pela Portaria Normativa nº 131/2024) – que revogou a Portaria nº 1.976/2021 – e observa as definições ali estabelecidas.

benefício financeiro: benefício cujo impacto possa ser representado monetariamente; e;

benefício qualitativo (não financeiro): benefício que demonstre o impacto efetivo nas políticas públicas com repercussão para a sociedade ou na gestão pública e privada, devendo, sempre que possível, ser quantificado em alguma unidade de medida ou avaliado por indicador. (Brasil. CGU, 2023, art. 2º, incisos III e IV).

5.1 Benefícios auferidos a partir das recomendações da Audin

O benefício refere-se ao impacto positivo na gestão pública decorrente da implementação de recomendações originadas das atividades de auditoria interna. Esse impacto resulta do trabalho conjunto entre a auditoria interna e as unidades auditadas. Em outras palavras, o benefício se manifesta quando há melhorias na execução das políticas públicas e nos serviços prestados pelos órgãos e entidades da administração pública, em aspectos como legalidade, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

A Tabela 7 apresenta os benefícios financeiros e não financeiros produzidos desde 2020, bem como o valor total dos benefícios.

TABELA 7

VISÃO GERAL DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS – 2020-2025

Tipo de Benefício	Quantidade	Valor Total (R\$)
Benefícios não financeiros	91	-
Benefícios financeiros	8	40.001.183,21
Total de benefícios	99	40.001.183,21

Fonte: Audin, de acordo com informações extraídas do Painel de Monitoramento.

A seguir, o Gráfico 6 apresenta a quantidade de benefícios financeiros e não financeiros por ano.

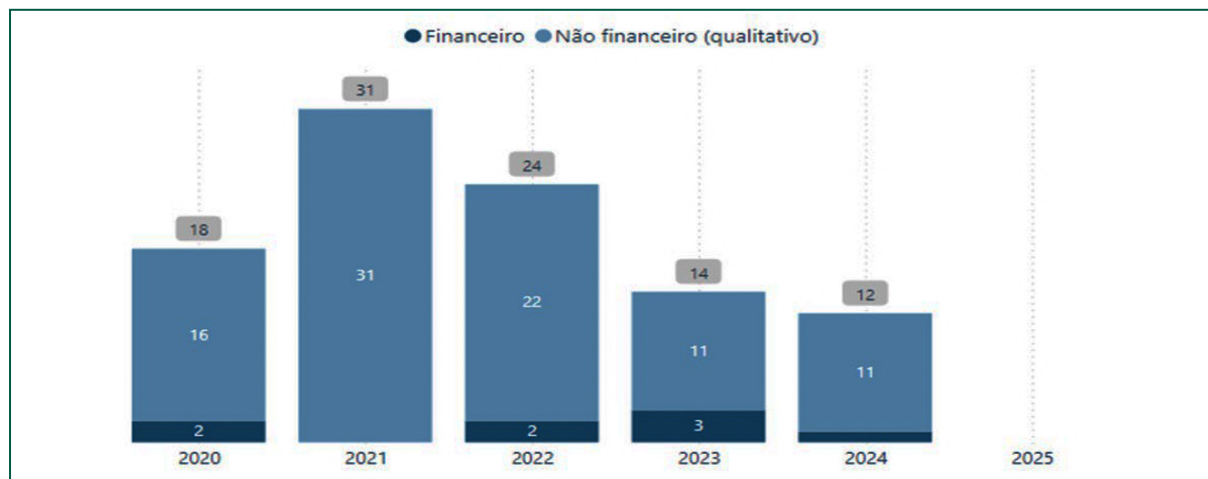


GRÁFICO 6

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS CONTABILIZADOS – 2020-2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações (Brasil. Inep, 2025f).

Nota: Em 2025, até a data de elaboração do relatório, não foram registrados benefícios decorrentes das ações da Auditoria Interna.

5.2 Benefícios financeiros

O Gráfico 7 destaca os benefícios financeiros acumulados entre 2020 e fevereiro de 2026. Esses benefícios incluem: R\$ 244.553,99 correspondentes a valores inicialmente destinados a passagens aéreas, mas não utilizados devido a cancelamentos e revisões; R\$ 32.879.739,55 em valores pagos indevidamente nos contratos de aplicação; R\$ 1.130.048,32 em retenção de saldo financeiro; e R\$ 85.889,57 em recuperação de valores por glosas contratuais. Além disso, com a colaboração da DGP, a nova Portaria Inep nº 169, de 10 de maio de 2024, prevê uma economia projetada de R\$ 5.660.951,78 no decorrer dos próximos cinco anos. No exercício de 2025, não foram contabilizados benefícios financeiros. Com isso, os benefícios financeiros totais ao longo do período de 2020 a 2025 alcançam R\$ 40.001.183,21.



GRÁFICO 7

BENEFÍCIOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS – 2020-2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações (Brasil. Inep, 2025f).

Em seguida, o Gráfico 8 apresenta a quantidade de benefícios não financeiros classificados por ano e por classe, do período de 2020 a 2025.

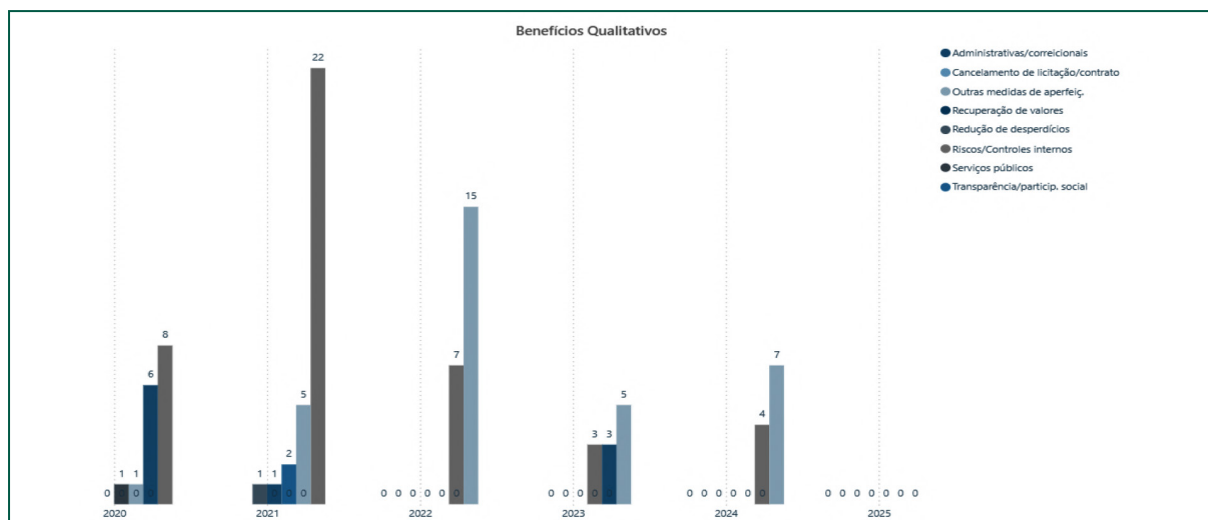


GRÁFICO 8

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS, POR CLASSE – 2020-2025

Fonte: Elaborado por Audin/Inep baseado em Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações (Brasil, Inep, 2025f).

Nota: Em 2025, até a data de elaboração do relatório, não foram registrados no sistema e-CGU benefícios decorrentes das ações da Auditoria Interna.

A Tabela 8 apresenta a quantidade de benefícios não financeiros em cada classe.

TABELA 8

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS E RESPECTIVAS CLASSES – 2020-2025

Classe de benefício	Quantidade
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	2
Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	44
Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	2
Outras decisões civis e medidas administrativas ou correionais	10
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	33
Total Geral	91

Fonte: Audin, de acordo com informações extraídas do e-CGU.

6 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Com base na Portaria CGU nº 777/2019, a Audin/Inep adotou o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), como referencial de capacidade.

A fim de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos desenvolvidos, e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna, o Programa

de Gestão e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle (PGMQ) foi instituído na Audin/Inep por meio da Portaria nº 407, de 8 de setembro de 2022.

Desde 2024, a Unidade de Auditoria Interna do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira cumpre adequadamente todas as atividades essenciais relativas aos macroprocessos-chave do Nível 2 – Infraestrutura, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

Foram alocadas 552 horas, em 2025, para ações estratégicas alinhadas ao Plano de Negócio da Auditoria Interna 2024-2027. Essas ações são organizadas com base na metodologia de Objetivos e Resultados-Chave (OKRs).

No contexto do PGMQ, realiza-se, no início de cada exercício, a pesquisa de percepção da alta administração do Inep sobre a Auditoria Interna. Essa pesquisa tem como objetivo mensurar, de forma objetiva e sistemática, a eficácia, a relevância e o valor agregado das atividades de auditoria. Esse levantamento identifica boas práticas e oportunidades de aprimoramento, assegurando o alinhamento dos serviços de auditoria interna às melhores práticas de governança, gestão de riscos e controle interno.

A pesquisa de 2025 forneceu subsídios fundamentais para o aperfeiçoamento das atividades da Audin. Os resultados demonstraram oportunidade de aprimoramento, especialmente no que tange à comunicação sobre os critérios de auditoria, à interação com os gestores e à disseminação dos produtos e recomendações da Audin.

No exercício de 2025, as atividades previstas no PGMQ, conforme o Paint 2025, foram executadas em sua quase integralidade, mesmo diante dos impactos decorrentes da rotatividade de pessoal ao longo do período. Entre as ações realizadas, houve a aplicação da pesquisa de percepção para avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria, a atualização de painéis de monitoramento, a condução de reuniões com as Diretorias e com a Presidência do Inep para discussão de riscos estratégicos e definição de encaminhamentos, além da implementação de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação dos resultados da Audin. A campanha anual sobre temas relacionados às competências da Auditoria Interna foi parcialmente executada, em razão das limitações de horas-homem disponíveis.

A pesquisa realizada no início de 2026 contou com a participação de 37 gestores, de um total de 44 questionários enviados. O estudo avaliou a percepção sobre a atuação da Audin por meio de seis questões objetivas, baseadas na escala Likert, e uma questão aberta para justificativas e sugestões qualitativas. Dessa maneira, foram analisados aspectos como a eficácia das auditorias, sua relevância institucional e o valor agregado à gestão.

A coleta de dados foi conduzida conforme o artigo 5º da Portaria nº 407/2022, com o propósito de captar percepções sobre a contribuição da Audin para o fortalecimento institucional. Direcionada à alta administração, a pesquisa assegurou uma avaliação isenta e estruturada, permitindo identificar boas práticas e oportunidades de aprimoramento nos serviços de auditoria. Os resultados obtidos servirão como base para a formulação de ações voltadas à melhoria contínua dos processos de auditoria, alinhadas às melhores práticas de governança e controle interno.

Importa destacar que para consonância das percepções coletadas com as expectativas institucionais, adotou-se como referência a meta estabelecida pela CGU, a qual recomenda um índice mínimo de 85% de concordância parcial ou total para cada aspecto avaliado.

Conforme demonstrado no Gráfico 9, os resultados da pesquisa reforçam o papel da Auditoria Interna como um elemento essencial para a governança, gestão de riscos e os controles internos, tendo em vista que 91,9% dos respondentes reconhecem que a atividade de auditoria interna agrega valor à gestão. Destaca-se que houve uma evolução significativa em comparação ao exercício anterior, representando um acréscimo de aproximadamente 12 pontos percentuais no índice de concordância.

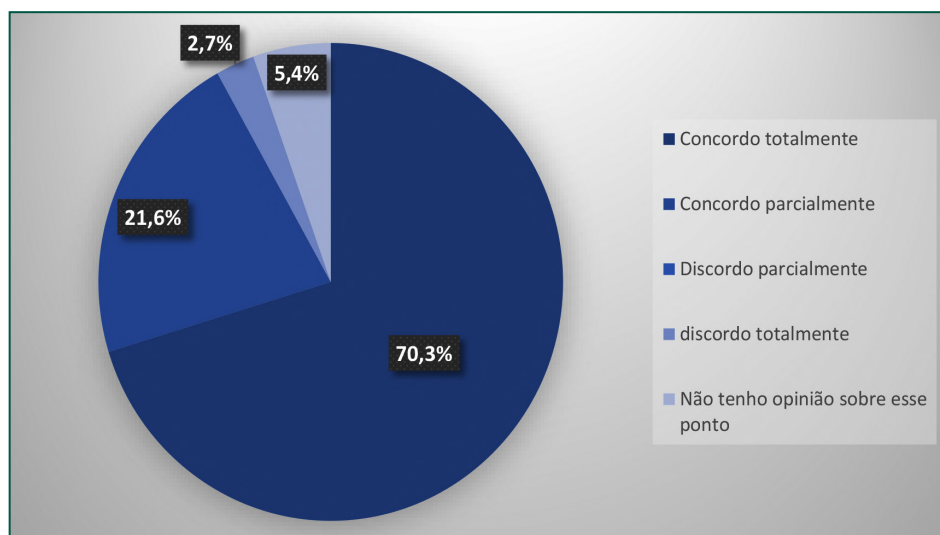


GRÁFICO 9

RESULTADO DA AFIRMAÇÃO: “A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA AGREGA VALOR À GESTÃO” – 2025

Fonte: Audin, de acordo com informações extraídas Relatório de Percepção da Alta Administração sobre os Serviços Prestados Pela Audin/2026.

Os resultados também evidenciaram oportunidades de melhoria, especialmente no fortalecimento do papel consultivo da Audin, notadamente por meio do fornecimento de orientações aos servidores responsáveis pelo atendimento a demandas judiciais, auditorias e processos administrativos. Observou-se, ainda, maior interesse na atuação da Audin como instância de suporte às tomadas de decisão. De modo geral, os pontos de aprimoramento concentram-se no reforço de sua função consultiva, de apoio técnico e estreitamento da comunicação.

As oportunidades de aprimoramento serão tratadas por meio de medidas preventivas a serem incorporadas às atividades da Audin, em alinhamento ao Paint 2026 (Brasil. Inep, 2026b), em especial ao Plano de Comunicação 2026, e aos objetivos do Plano de Negócios da Auditoria Interna 2024-2027 (Brasil. Inep, 2024c).

Nesse sentido, com vistas ao aprimoramento diante das fragilidades identificadas, foram estabelecidas duas ações organizadas em eixos temáticos principais, voltadas ao fortalecimento da transparência, à mitigação de riscos e ao aumento da aderência às boas práticas de auditoria interna. As ações definidas consistem em: (i) pesquisa para fortalecimento do papel consultivo da Audin; e (ii) realização de ações de comunicação e reuniões sobre a atuação da Audin.

Por fim, a pesquisa realizada revela percepção consistente e positiva da Administração quanto à atuação desta Auditoria. Os resultados demonstram evolução em relação às pesquisas realizadas nos anos anteriores. Assim, mostra-se necessário manter e consolidar as práticas adotadas, com o objetivo de preservar o alinhamento com as prioridades da gestão e assegurar a continuidade dos resultados positivos alcançados. Ao mesmo tempo, serão implementadas ações de melhoria referentes às oportunidades de aprimoramento identificadas, visando ampliar o valor agregado da Audin às atividades do Inep.

7 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No exercício de 2025, a Unidade de Auditoria enfrentou como principal desafio a vacância de duas posições efetivas, em razão da posse de servidores em outros cargos públicos inacumuláveis. Apenas uma das vagas foi repostada, o que alterou a composição do corpo técnico, inclusive, porque uma dessas posições era ocupada pelo coordenador dos trabalhos, o que acarretou atrasos no cronograma previsto, além de sobrecarga de demandas na Audin.

Ainda em 2025, registrou-se o desligamento de três colaboradoras, com reposições efetivadas nos meses de setembro e outubro do mesmo exercício.

A rotatividade de pessoal exigiu readequação, ambientação e capacitação dos novos colaboradores para preservar a continuidade e a qualidade dos trabalhos. A readequação envolve ajustar processos, redistribuir responsabilidades e priorizar entregas críticas para absorver lacunas temporárias e evitar descontinuidade. A ambientação demanda integrar os ingressantes aos normativos, aos sistemas, aos fluxos de trabalho e à cultura organizacional, incentivando a curva de aprendizagem e mitigando riscos de inconsistências. Já a capacitação técnica e comportamental, alinhada às metodologias vigentes e aos padrões de qualidade, assegura que a execução ocorra com conformidade e eficiência. Sem essas medidas articuladas, elevam-se os riscos de retrabalho, perda de conhecimento institucional, atrasos no cronograma e sobrecarga das equipes remanescentes.

Atualmente, em razão da saída da Auditora-Chefe no final de dezembro de 2025, a Unidade passou a ser composta por uma Auditora-Chefe substituta, que também exerce o cargo de confiança de assistente, e sete colaboradores terceirizados, sendo quatro assistentes técnicos administrativos e dois de apoio administrativo e um de secretária.

Identificaram-se, também, desafios estruturantes à atuação da Auditoria Interna do Inep, notadamente a baixa maturidade em gestão de riscos da Autarquia, segundo o Tribunal de Contas da União, o que dificulta a consolidação da Auditoria Baseada em Riscos, e a resistência natural a mudanças, tendo em vista que muitas delas exigem ajustes processuais e geram insegurança diante da revisão de rotinas já estabelecidas.

Os pedidos de prorrogação de prazos para responder às solicitações de auditoria e para se manifestar sobre relatórios preliminares e finais impactaram o cronograma inicialmente estabelecido para a execução e a conclusão dos trabalhos. Ressalte-se que tais solicitações

decorreram, em grande medida, da rotatividade e redução do quadro de pessoal do Inep como um todo.

Diante desse cenário, constata-se que as limitações de pessoal, aliadas aos desafios estruturais relacionados à gestão de riscos e à adaptação a mudanças institucionais, impactaram a execução das atividades de auditoria no período analisado, o que comprometeu o número de horas originalmente previsto para execução das ações no Paint. Ainda assim, a Unidade de Auditoria manteve seus esforços voltados ao cumprimento de suas atribuições essenciais, buscando mitigar os efeitos dessas restrições por meio da reorganização interna e do acompanhamento contínuo das demandas. O contexto reforça a necessidade de fortalecimento da estrutura da Audin e de avanço na maturidade institucional em gestão de riscos, como condições fundamentais para a consolidação da Auditoria Baseada em Riscos e para o aprimoramento da governança e dos controles internos da Autarquia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório apresentou as informações relativas à execução do Paint, referente ao exercício de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Raint.

Durante o exercício de 2025, a Audin enfrentou desafios decorrentes de alterações em seu quadro técnico-operacional e do elevado índice de rotatividade. Ainda assim, foram empreendidos esforços para assegurar o cumprimento das atribuições essenciais da Unidade e maximizar a execução das ações previstas no Paint 2025.

A ação de auditoria iniciada em 2025, possibilitará a emissão de recomendações voltadas ao fortalecimento da governança, da transparência e da credibilidade do Revalida, contribuindo para que esse macroprocesso finalístico permanecesse alinhado à missão, à visão e aos objetivos estratégicos do Inep.

Ademais, atividades como o monitoramento de demandas de órgãos de controle, assessoramentos pontuais, apuração de denúncias e ações de gestão interna também contribuíram para o aprimoramento da governança, da transparência e dos controles internos.

A Auditoria Interna tem buscado promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, bem como da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna, por meio do PGMQ. Atualmente, a Audin/Inep executa as atividades essenciais associadas aos macroprocessos-chave do Nível 2 – Infraestrutura, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM)³.

³ Os resultados dos trabalhos da Audin e demais documentos relacionados à gestão encontram-se disponíveis, na íntegra, em Brasil. Inep ([s. d.]).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Inep e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 set. 2022, Seção 1, p. 16. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11204.htm. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.794, de 22 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 2025. Seção 1, p. 41. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12794-22-dezembro-2025-798551-norma-pe.html>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jun. 2017a. Seção 1, p. 50. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33409>. Acesso em: 20 jan. de 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 2017b. Seção 1, p. 205. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/links/Instrucao_Normativa_8_Manual_Auditoria_2017.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT)*. Brasília, DF: CGU, 2017c. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-08-2017-mot.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019. Publica a Deliberação da CCCI que recomenda o uso das metodologias IA-CM e Quality Assessment (QA) do IIA no PGMQ. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 fev. 2019. Seção 1, p. 48. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/41360>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020. Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da AIG no Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 abr. 2020. Seção 1, p. 59. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/45198>>. Acesso em: jan. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 set. 2021a. Seção 1, p. 160. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/4/IN_5_2021.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria nº 1.976, de 20 de agosto de 2021. Institui a sistemática de quantificação e registro dos benefícios decorrentes das ações executadas pela Controladoria-Geral da União. [Revogada pela Portaria Normativa CGU nº 108/2023]. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 ago. 2021b. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66671>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria Normativa nº 108, de 1º de dezembro de 2023. Institui os parâmetros para apuração, contabilização, registro, monitoramento e divulgação dos benefícios decorrentes das ações promovidas pela Controladoria-Geral da União. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 dez. 2023. Seção 1, p. 139. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/77757>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria Normativa nº 131, de 20 de maio de 2024. Altera a Portaria Normativa CGU nº 108/2023. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 maio 2024. Seção 1, p. 245. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/xmlui/handle/1/92963>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *e-CGU [antigo e-Aud]*. Brasília, DF, 2025a. Extração de dados em 24 fev. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/e-cgu>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Fala.BR*: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017. Aprova o Regimento Interno do Inep. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Seção 1, p. 49. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4291/portaria-inep-n-986>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 407, de 8 de setembro de 2022. Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna do Inep. *Boletim de Serviço Eletrônico*, Brasília, DF, 12 set. 2022a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/portarias/2022/portaria_407-08-09-2022.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Planejamento Estratégico Institucional 2020-2023*: versão 7ª RAE: setembro/2022. Brasília, DF: Inep, 2022b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/planejamento_estrategico_institucional_2020_2023.pdf. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 109, de 8 de março de 2023. Dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna do Inep. *Boletim de Serviço Eletrônico*, Brasília, DF, 08 mar. 2023a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/portarias/2022/portaria_109_08_03_2023.pdf. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Universo de Auditoria*. Brasília, DF: Inep, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/gestao-e-governanca/universo-de-auditoria>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Universo de Auditoria*: metodologia de priorização. Brasília, DF: Inep, 2023c. Disponível em: https://download.inep.gov.br/auditoria/universo_de_auditoria_metodologia_de_priorizacao_23_02.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Manual de Procedimentos de Auditoria Interna do Inep*. 2. ed. Brasília, DF: Inep, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/gestao-e-governanca/manual-de-procedimentos-de-auditoria-interna-do-inep-2a-edicao>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Universo de Auditoria*: metodologia de planejamento anual baseado em risco. Brasília, DF: Inep, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/gestao-e-governanca/universo-de-auditoria-metodologia-de-planejamento-anual-baseado-em-risco-2024-2027>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano de Negócio da Auditoria Interna – 2024-2027*. Brasília, DF: Inep, 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/gestao-e-governanca/plano-de-negocio-da-auditoria-interna-do-audin-inep-2024-2027-1>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Anual de Auditoria Interna – 2025*. Brasília, DF: Inep, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/gestao-e-governanca/plano-anual-de-auditoria-interna-2025>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Inep – Raint 2024*. Brasília, DF: Inep, 2025b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/raint_2024.pdf. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Auditoria Interna*. Brasília, DF, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias>. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 813, de 29 de dezembro de 2025. Regulamenta a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas, do Anexo III ao Decreto nº 12.794, de 22 de dezembro de 2025. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez. 2025d. Seção 1, p. 44. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-813-de-29-de-dezembro-de-2025-678377559>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sistema] *Solicito*. Brasília, DF: Inep, 2025e. Disponível em: <https://solicito.inep.gov.br/>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Painel Gerencial de Monitoramento de Recomendações*. Brasília, DF, 2025f. Disponível em: <https://app.powerbi.com/singleSignOn?experience=power-bi&ru=https%3A%2F%2Fapp.powerbi.com%2Fgroups%2Faccf4ba-05fe-4da5-847a-dc90df45e19c%2Freports%2Fdb4d8bea-5ad2-4bba-b1e4-0b3b8e2f0701%2FReportSectionf1acc4ea13a11ddfdb4d%3Fexperience%3Dpower-bi%26noSignUpCheck%3D1>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Parecer de Contas Anual: exercício 2024*. Brasília, DF: Inep, 2025g. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/parecer_de_contas_2024.pdf. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Planejamento Estratégico Institucional*. Brasília, DF: Inep, 2025h. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/gestao-e-governanca/planejamento-estrategico-institucional>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório de percepção da alta administração sobre os serviços prestados pela Audin – 2026*. Brasília, DF: Inep, 2026a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/relatorio_de_percepcao_da_alta_administracao_2026.pdf. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Anual de Auditoria Interna – 2026*. Brasília, DF: Inep, 2026b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/plano_anual_de_atividades_de_auditoria_interna_2026.pdf. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Auditoria Interna*. Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). *Conecta TCU*. Brasília, DF, [2026]. Extração de dados em 24 fev. 2026. Disponível em: <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br>. Acesso em: 23 MAR. 2026





VENDA PROIBIDA

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO